



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 15/10/2025

DECRETO N° 1.630, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 6.932,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 6.932, de 17 de setembro de 2024, que designou o servidor MANOEL VICTOR MIRANDA BARCELLOS para responder interinamente pelo cargo em comissão de Administrador da Casa do Cidadão – CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 13 de outubro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal